



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 19/2021 - DGSA/RIFB/IFB, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO CAMPUS SAMAMBAIA

O Diretor Geral do *Campus* Samambaia nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução 24/2013/CS-IFB e na Portaria de Pessoal 39/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2021, que instituiu a Comissão Eleitoral - CE CSAM, torna público que estão abertas as inscrições do processo eleitoral para coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* Samambaia.

Título I DA FINALIDADE

Art. 1º Este edital abre o processo eleitoral para coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do *Campus* Samambaia em conformidade com a Resolução 24-2013/CS-IFB, além de estabelecer normas e orientações para sua efetivação.

Título II DOS CANDIDATOS E DO REGISTRO DA CANDIDATURA

Art. 1º O pleito para o NAPNE será para ocupar o cargo de coordenador(a), ou seja, 01 (uma) vaga.

Art. 2º Os demais membros do NAPNE serão indicados pelo coordenador(a) eleito(a).

Art. 3º O sufrágio é universal e o voto, direto e secreto, em eleição de turno único.

Título III DO MODELO ELEITORAL

Art. 1º Todo o processo ocorrerá por via remota, sendo o e-mail do atual coordenador (carlos.ramos@ifb.edu.br) a referência para dirimir dúvidas e, se necessário, seguir alguns encaminhamentos.

Art. 2º Os interessados em concorrer à eleição para coordenação do NAPNE deverão requerer registro de candidatura junto à Comissão Eleitoral, mediante inscrição no seguinte formulário eletrônico:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Link: <https://forms.gle/xD7rAe9pcAfdAffHA>

Art. 3º A votação ocorrerá mediante preenchimento de formulário online criado pela comissão eleitoral. O link do formulário será enviado para o e-mail dos servidores aptos a votar..

Parágrafo único. Somente serão autorizados a votar os e-mails institucionais fornecidos pelo IFB.

Título IV

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 1º A apuração dos votos será feita em conferência remota (google meeting) em reunião gravada e que poderá ser disponibilizada a qualquer momento (a pedido dos candidatos).

Art. 2º O recurso contra o resultado preliminar conforme descrito no ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail com o título “recurso” e, no corpo, colocar os dados funcionais (nome completo e a matrícula SIAPE) para carlos.ramos@ifb.edu.br solicitando a revisão de votos.

Art. 3º O resultado final será enviado conforme as datas informadas no ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL, através do e-mail todos.csam@ifb.edu.br do *Campus Samambaia*.

Título V

DO RESULTADO FINAL

Art. 1º Será publicado no site do *Campus Samambaia*.

Parágrafo único. Em caso de empate, vencerá o candidato que tiver mais tempo de serviço no IFB e, na persistência, o mais idoso.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, salvo os decorrentes da incúria ou abuso de autoridade por parte dela, que serão submetidos à apreciação da Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º O resultado da eleição será oficializado pela Direção-Geral do *Campus Samambaia* e o Coordenador eleito será investido na função por meio de portaria, logo após a divulgação dos resultados

Título VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DOS ANEXOS

Art. 1º Integram este edital o ANEXO I - (Cronograma Eleitoral).

Original Assinado

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor Geral do IFB - *Campus Samambaia*

ANEXO I – CRONOGRAMA ELEITORAL

Data de Publicação do Edital de Abertura	31/08/2021
Período de Inscrições	01/09/2021
Data e local de divulgação da Prévia das Inscrições.	02/09/2021 (Site do IFB)
Data, horário e local de apresentação dos recursos interpostos para inscrições não homologadas	Até as 18h do dia 03/09/2021 (até as 12h) pelo e-mail do presidente da comissão (carlos.ramos@ifb.edu.br)
Data e local de divulgação das inscrições homologadas	06/09/2021 (Site do IFB)
Período de Campanha Eleitoral	06/09/2021 à 07/09//2021
Data, local e horário do início da votação	08/09/2021, no formulário que será enviado ao e-mails dos servidores do IFB <i>Campus Samambaia</i> .
Data, local e horário da apuração dos resultados da votação	09/09/2021, a comissão eleitoral se reunirá via google meeting para apurar a contagem dos votos, onde a mesma será gravada para posterior divulgação caso seja solicitada.
Data, local e horário da divulgação dos resultados preliminares	10/09/2021, no site do IFB
Data, local e horário para interposição dos recursos da votação	Até as 23h do dia 10/09/202 pelo e-mail do presidente da comissão (carlos.ramos@ifb.edu.br)
Data de divulgação do resultado final da votação	13/09/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Posse dos Eleitos	14/09/2021
-------------------	------------